

viço, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 25 358/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Francisco José Paulos Martins autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado professor-adjunto, em regime de exclusividade, para

o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Setembro de 2007, por dois anos.

17 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 25 359/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Carlos Alberto Catorze Pereira como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Outubro de 2007, por dois anos.

19 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2247/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 20 de Setembro de 2007, foi a Maria Leonor Féria Alves Anjos Bastos Gomes Epifânio de Franca, chefe de serviço de Radiologia, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início a 1 de Outubro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2248/2007

Licença sem vencimento de longa duração

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 27 de Setembro de 2007, foi à enfermeira graduada Ana Isa Alexandre Catalão autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 21 520/2007

Avaliação final do internato complementar da época de Junho-Julho de 2007

Pelo presente torna-se público que os internos abaixo indicados concluíram o internato complementar nas datas mencionadas, o que lhes confere o grau de assistente na respectiva área:

Nefrologia — Ana Albuquerque Tomás Mateus — (25 de Julho de 2007) — 18 valores.

Pediatria — Sofia Batista Castel Branco Sarafana — (10 de Julho de 2007) — 19,3 valores.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2249/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 11 de Outubro de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração de Álvaro José Machado, assistente hospitalar graduado de ortopedia do quadro de pessoal deste Hospital, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 21 521/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de polícia municipal principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 10 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar

da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de polícia municipal principal, do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 1503,05, correspondente ao índice 460 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego

público, em 30 de Agosto de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 7654, de 3 de Setembro de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será o descrito no anexo III, mapa II, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 27 de Março.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações académicas exigidas a posse da licenciatura em Psicologia;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea *c*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do número anterior;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a*) do n.º 5 do presente aviso, salvo se os candidatos declaram nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d*) do n.º 9 do presente aviso que constem dos respectivos processos individuais.

11 — O suprimento da avaliação de desempenho para efeitos de apresentação de candidatura a concurso de promoção deverá ser requerido ao júri do concurso no momento de apresentação da candidatura.

12 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 10 de Outubro de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + 2FP + 2EP + CS}{6}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional;

CS = classificação de serviço.

13 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — vereador António José Oliveira Gonçalves.

Vogais efectivos — engenheiro civil assessor principal Manuel Henrique Correia Campeã, que substituirá o presidente do júri nas suas

faltas e impedimentos, e técnica superior de 1.ª classe — direito Dr.ª Cristiane Maria Grácio Vaz Paulo Rodrigues.

Vogais suplentes — chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, e chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, José Carlos Martins Rolo.

2611059631

Aviso n.º 21 522/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional principal — Comunicação social

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 18 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional principal — comunicação social do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ílquido de € 777,67, correspondente ao índice 238 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 7098, de 29 de Agosto de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será, essencialmente, informar e dar pareceres sobre matérias relacionadas com a sua área de trabalho, elaborar notas de imprensa, preparar informação e fotos com base nas notas de imprensa produzidas para enviar para as revistas de periodicidade mensal, manter contactos regulares com a imprensa, com vista à actualização de contactos e confirmação de presenças em eventos e conferências de imprensa, proceder à recolha e arquivo de recortes de imprensa, informação *online*, preparação do *clipping* e distribuição aos respectivos serviços, dar apoio a cerimónias, eventos e conferências de imprensa, preparar os editais (de eficácia externa), enviados pelos diversos serviços para publicação nos jornais locais e *Boletim de Editais*, preparar os textos, enviar para a gráfica, verificar as maquetas e acompanhar a aprovação final do *Boletim de Editais*, preparar a consulta prévia para concepção e impressão do *Boletim de Editais*, elaborar ofícios/faxes de resposta a diversas solicitações que transitam pelos serviços, preparar mensalmente o procedimento para aquisição dos jornais diários e semanários, confirmar todas as facturas cuja aquisição de serviços tenha sido da sua responsabilidade e dar apoio técnico no levantamento de informação com vista à realização de trabalhos de investigação.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;